



Demonstrações financeiras
intermediárias em
31 de março de 2023

Índice

<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i>	1
<i>Balço patrimonial</i>	3
<i>Demonstração do resultado</i>	4
<i>Demonstração do resultado abrangente</i>	5
<i>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</i>	6
<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	7
<i>Demonstração do valor adicionado</i>	8
<i>1 - Contexto operacional</i>	9
<i>2 – Base de preparação e principais políticas contábeis</i>	12
<i>3 - Caixa e equivalentes de caixa</i>	13
<i>4 - Contas a receber</i>	13
<i>5 - Partes relacionadas</i>	14
<i>6 - Estoques</i>	17
<i>7 - Tributos a recuperar</i>	17
<i>8 – Demais ativos</i>	18
<i>9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	18
<i>10 – Imobilizado</i>	24
<i>11 – Intangível</i>	26
<i>12 - Fornecedores e contas a pagar</i>	28
<i>13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	29
<i>14 - Obrigações sociais e trabalhistas</i>	29
<i>15 – Mútuo</i>	29
<i>16 - Arrendamentos e concessão</i>	30
<i>17 - Antecipações de clientes e receitas diferidas</i>	34
<i>18 – Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	35
<i>19 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC</i>	36
<i>20 - Patrimônio líquido</i>	36
<i>21 - Receita líquida de serviços prestados</i>	37
<i>22 - Custo dos serviços prestados</i>	37
<i>23 - Receitas (despesas) operacionais</i>	38
<i>24 - Resultado financeiro</i>	39
<i>25 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	39
<i>26 - Informação por segmento de negócios</i>	40
<i>27 - Benefícios a empregados</i>	40
<i>28 - Instrumentos financeiros</i>	44
ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES	54

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Administradores e Acionistas da
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Ênfase

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas


Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados no período de três meses findo em 31 de março de 2023 e do saldo de contas a receber e a pagar em 31 de março de 2023 da Companhia advém de transações com partes relacionadas, de forma que essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG



Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2 "T" MG

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Balço patrimonial Em milhares de reais

	Notas	31/03/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	363.794	443.958
Contas a receber	4	141.480	121.923
Estoques	6	278.587	222.388
Tributos a recuperar	7	137.081	62.392
Demais ativos	8	33.949	32.312
Total do ativo circulante		954.891	882.973
No circulante			
Contas a receber	4	293.409	291.622
Tributos a recuperar	7	310.581	370.251
Contas a receber da RFFSA (União)	9(a)	130.069	127.502
Demais ativos	8	4.198	4.519
Depsitos judiciais	9	94.328	122.702
Total do ativo no circulante		5.603.381	5.696.976
Total do ativo		6.558.272	6.579.949
Passivo e patrimnio lquido			
Circulante			
Fornecedores	12	365.812	400.367
Contas a pagar	12	32.648	22.089
Emprstimos e financiamentos	18	31.382	13.658
Debntures	18	23.622	2.185
Mtuo	15	102.920	100.090
Tributos a recolher	13	46.295	45.226
Obrigaes sociais e trabalhistas	14	105.368	137.037
Arrendamentos e concesso	16	474.017	473.027
Antecipaçes de clientes	17	25.556	26.069
Receitas diferidas	17	1.767	1.889
Total do passivo circulante		1.209.387	1.221.637
No circulante			
Emprstimos e financiamentos	18	499.900	500.000
Debntures	18	598.957	598.847
Arrendamentos e concesso	16	1.318.849	1.446.753
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC	19	200.000	-
Receitas diferidas	17	15.405	15.793
Provises para processos judiciais	9	801.935	814.151
Total do passivo no circulante		3.435.046	3.375.544
Patrimnio lquido	20		
Capital social		4.663.323	4.663.323
Prejuzos acumulados		(2.749.484)	(2.680.555)
Total do patrimnio lquido		1.913.839	1.982.768
Total do passivo e patrimnio lquido		6.558.272	6.579.949

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras intermedirias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receita líquida de serviços prestados	21	729.649	534.563
Custo dos serviços prestados	22	<u>(682.679)</u>	<u>(680.595)</u>
Lucro (prejuízo) bruto		<u>46.970</u>	<u>(146.032)</u>
Receitas (despesas) operacionais		<u>(40.897)</u>	<u>(37.073)</u>
Gerais e administrativas	23(a)	(29.282)	(21.536)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23(b)	(14.987)	(16.543)
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros	4	<u>3.372</u>	<u>1.006</u>
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		<u>6.073</u>	<u>(183.105)</u>
Resultado financeiro	24	<u>(75.002)</u>	<u>(48.027)</u>
Receitas financeiras		13.920	7.834
Despesas financeiras		(93.911)	(63.392)
Ganhos com variação monetária e cambial		<u>4.989</u>	<u>7.531</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(68.929)</u>	<u>(231.132)</u>
Imposto de renda e contribuição social	25	<u>-</u>	<u>(25.757)</u>
Tributos diferidos		<u>-</u>	<u>(25.757)</u>
Prejuízo líquido do período		<u>(68.929)</u>	<u>(256.889)</u>
Prejuízo líquido do período básico e diluído por ação - R\$	20(c)	(0,48)	(1,80)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado abrangente Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo do período	<u>(68.929)</u>	<u>(256.889)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>(68.929)</u>	<u>(256.889)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**Demonstração das mutações no patrimônio líquido****Períodos findos em 31 de março****Em milhares de reais**

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2021	<u>4.663.323</u>	<u>(138.899)</u>	<u>4.524.424</u>
Resultado abrangente do período			
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(256.889)</u>	<u>(256.889)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>-</u>	<u>(256.889)</u>	<u>(256.889)</u>
Em 31 de março de 2022	<u>4.663.323</u>	<u>(395.788)</u>	<u>4.267.535</u>
Em 31 de dezembro de 2022	<u>4.663.323</u>	<u>(2.680.555)</u>	<u>1.982.768</u>
Resultado abrangente do período			
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(68.929)</u>	<u>(68.929)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>-</u>	<u>(68.929)</u>	<u>(68.929)</u>
Em 31 de março de 2023	<u>4.663.323</u>	<u>(2.749.484)</u>	<u>1.913.839</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do período		(68.929)	(256.889)
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	22 e 23	221.750	266.569
Reversão de provisão para perdas de estoques	6, 12 e 23(b)	(843)	(3.486)
Perda de recebíveis		-	(5.858)
Provisão para baixa de ativos	11, 12 e 23(b)	1.448	344
Reversões para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	4	(3.372)	(1.006)
Provisões para processos judiciais, líquidas	9, 23(b) e 24	34.629	33.284
Ganhos com variação monetária e cambial, líquidas	24	(4.989)	(7.531)
Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas	23(b)	409	3.469
Receitas diferidas		(616)	(512)
Juros sobre mútuo	24	2.830	8.345
Ajuste a valor presente	24	(3.339)	(3.058)
Despesas com benefícios a empregados		-	(49)
Tributos diferidos sobre o lucro	25(a)	-	25.757
Despesas financeiras - arrendamentos	24	34.687	41.643
Despesas financeiras - juros sobre financiamento e debêntures	24	39.066	-
Despesas financeiras - custo transação sobre financiamento e debêntures	24	225	-
		252.956	101.022
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(14.632)	(33.813)
Estoques		(55.356)	(4.201)
Tributos a recuperar		2.190	8.442
Depósitos judiciais		33.617	13.075
Demais ativos		(328)	(9.370)
Fornecedores		(37.420)	(56.631)
Contas a pagar		10.559	3.346
Tributos a recolher		1.069	4.604
Obrigações sociais e trabalhistas		(31.669)	(10.919)
Antecipações de clientes		(513)	(698)
Provisão para processos judiciais	9	(46.845)	(46.685)
Demais passivos		(907)	2.072
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		112.721	(29.756)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível	23(b)	-	84
Aquisição de imobilizado e intangível	2(d), 10 e 11	(206.939)	(119.088)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento		(206.939)	(119.004)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	19	200.000	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquida dos custos de transação	18	(120)	-
Captação de mútuo	15	-	400.000
Pagamentos de obrigações de arrendamento	16	(185.826)	(235.562)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		14.054	164.438
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(80.164)	15.678
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	443.958	193.828
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	363.794	209.506

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 20)	819.251	604.183
Outras receitas	28.329	30.067
Perdas por redução ao valor recuperável – reversão / constituição (Nota 4)	3.372	1.004
	850.952	635.254
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(171.747)	(148.005)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(279.367)	(262.076)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	4.887	16.660
Outros	(8.549)	(18.862)
	(454.776)	(412.283)
Valor adicionado bruto	396.176	222.971
Depreciação e amortização	(221.750)	(266.569)
Valor adicionado líquido produzido	174.426	(43.598)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	19.281	15.446
	19.281	15.446
Valor adicionado total a distribuir (retido)	193.707	(28.152)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	113.931	120.931
Remuneração direta	69.163	74.327
Benefícios	29.568	32.034
FGTS	6.715	5.613
Outros	8.485	8.957
Impostos, taxas e contribuições	55.360	44.917
Federais	35.823	36.277
Estaduais	19.296	8.540
Municipais	241	100
Remuneração de capitais de terceiros	93.344	62.889
Remuneração de capital próprio	(68.928)	(256.889)
Valor adicionado distribuído (retido)	193.707	(28.152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade por ações de capital aberto, sem negociações de ações, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O controlador final da Companhia é a VLI S.A..

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Concessão	Área de abrangência	Término da Concessão
Malha Centro Leste	Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
Malha Paulista	Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. atua na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas, atuando nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 8.357quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 16).

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. No período findo em 31 de março de 2023, o pedido de renovação encontra-se em estágio de análise das contribuições oriundas da etapa de audiência pública realizada pela ANTT.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação da mesma, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O processo referente tanto aos bens móveis quanto imóveis encontra-se sob análise por parte da ANTT, sendo que DNIT já realizou as análises das minutas.

Em 31 de março de 2023, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Consórcio Railnet (“Railnet”)

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., ;Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Continuidade operacional

A Companhia apresentou prejuízos em 2022 e 2021, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

2 – Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), “Demonstração Intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas Demonstrações financeiras intermediárias. Todas as informações relevantes próprias destas Demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas Demonstrações financeiras intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 5 de maio de 2023. Desta forma, essas Demonstrações financeiras intermediárias consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de março de 2023 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 2.631, R\$ 14.219 e R\$ 16.848, respectivamente (Notas 10, 11 e 16);
- (ii) reversão de provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 194 (Nota 11);
- (iii) provisão para baixa de ativos imobilizados e intangíveis no montante de R\$ 1.448 (Notas 10, 11 e 23(b)).

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2022 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 8.906, R\$ 27.996 e R\$ 36.902, respectivamente (Notas 10, 11 e 16).
- (ii) reversão de provisão de estoques para intangíveis no montante de R\$ 390 (Nota 11).

3 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e bancos	1.159	6.533
Aplicações financeiras (a)	<u>362.635</u>	<u>437.425</u>
	<u>363.794</u>	<u>443.958</u>

(a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com remuneração média de 103,32% (2022 – 102,96%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

4 - Contas a receber

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
Contas a receber de terceiros	78.590	65.570
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	77.980	74.815
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	<u>(15.090)</u>	<u>(18.462)</u>
Contas a receber de clientes, líquidas	<u>141.480</u>	<u>121.923</u>
Não circulante		
Contas a receber de terceiros	4.542	5.506
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5)	<u>288.867</u>	<u>286.116</u>
	<u>293.409</u>	<u>291.622</u>
	<u>434.889</u>	<u>413.545</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Método simplificado		
Saldo no início do período / exercício	(1.955)	(1.605)
(+) Aumento	(344)	(2.303)
(-) Redução	-	1.953
Saldo ao final do período / exercício	<u>(2.299)</u>	<u>(1.955)</u>
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do período / exercício	(16.507)	(11.585)
(+) Aumento	-	(5.042)
(-) Redução	3.716	120
Saldo ao final do período / exercício	<u>(12.791)</u>	<u>(16.507)</u>
	<u>(15.090)</u>	<u>(18.462)</u>
Varição operacional - resultado	(3.372)	(5.272)
	<u>(3.372)</u>	<u>(5.272)</u>

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	433.597	415.386
Vencidos até 3 meses	1.417	2.402
Vencidos de 3 a 6 meses	590	154
Vencidos acima 6 meses	14.375	14.065
Contas a receber de clientes	<u>449.979</u>	<u>432.007</u>

5 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Balço patrimonial		
Ativo circulante		
Contas a receber (i) (Nota 4)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	50.651	40.806
Entidades sob o controle da Controladora	4.029	1.794
Outras	23.300	32.215
	<u>77.980</u>	<u>74.815</u>
Ativo não circulante		
Contas a receber (Nota 4)		
Outras (iii)	288.867	286.116
	<u>288.867</u>	<u>286.116</u>
Passivo circulante		
Fornecedores (ii) (Nota 12)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	6.321	6.533
Controladora final (VLI S.A.)	2.171	2.306
Outras	12.658	7.135
	<u>21.150</u>	<u>15.974</u>
Mútuo		
Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Nota 15)	102.920	100.090
	<u>102.920</u>	<u>100.090</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	5.982	4.816
Outras	29.308	33.619
	35.290	38.435
Passivo não circulante		
Obrigações por arrendamento (iv)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	22.775	30.809
Outras	41.621	48.599
	64.396	79.408

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer	366.604	360.315
Vencidos até 3 meses	81	452
Vencidos de 3 a 6 meses	-	31
Vencidos acima 6 meses	162	133
	366.847	360.931

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos períodos findos em 31 de março de 2023, 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável, restando o montante a receber de R\$ 277.055 (2022 - R\$ 273.928).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 22) e despesas financeiras (Nota 24).

Demonstração do resultado	31/03/2023	31/03/2022
Receitas		
Receita bruta de serviços prestados (v)		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	220.830	136.056
Entidades sob o controle da Controladora	-	178
Outras	116.386	98.368
	337.216	234.602
Custos e despesas		
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi)		
Outras	(28.777)	(20.313)
	(28.777)	(20.313)
Custo com direito de passagem (vi)		
Outras	(6.584)	(15.948)
	(6.584)	(15.948)
	31/03/2023	31/03/2022
Custo dos serviços		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(24.400)	-
Entidades sob o controle da Controladora	(4)	-
Outras	(5.829)	(2.298)
	(30.233)	(2.298)
Previdência complementar		
Outras	(1.060)	(885)
	(1.060)	(885)
Resultado financeiro		
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(2.829)	-
	(2.829)	-
Outras receitas (despesas) operacionais (vii)		
Controladora final (VLI S.A.)	-	(4.583)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	23	(15.286)
Entidades sob o controle da Controladora	2.269	3.180
Outras	2.169	9.517
	4.461	(7.172)

(v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

(vi) Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos		
Controladora final (VLI S.A.)	(7.526)	(4.583)
Controladora (VLI Multimodal S.A.)	(19.694)	(15.286)
Entidades sob o controle da Controladora	4.341	3.180
	<u>(22.879)</u>	<u>(16.689)</u>

5.1 – Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 23(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia e cujo montante pago monta a R\$ 4 (2022 – R\$ 4). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

6 - Estoques

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	157.514	153.644
Combustíveis, lubrificantes e gases	4.717	3.093
Materiais de consumo de oficina e manutenção	30.821	27.338
Materiais elétricos e eletrônicos	4.643	4.318
Outros materiais	80.892	33.995
	<u>278.587</u>	<u>222.388</u>

No período findo em 31 de março de 2023, contempla R\$ 12.398 de provisões para desvalorização de estoques (2022 – R\$ 13.203).

7 - Tributos a recuperar

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
ICMS a recuperar	26.241	11.866
PIS e COFINS a compensar (i)	87.330	36.165
Imposto de renda retido na fonte	3.161	60
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	18.108	12.060
ISS	2.241	2.241
	<u>137.081</u>	<u>62.392</u>
Não circulante		
ICMS a recuperar	113.788	124.757
PIS e COFINS a compensar (i)	182.433	223.291
Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social	13.521	21.365
ISS	212	211
Outros	627	627
	<u>310.581</u>	<u>370.251</u>
	<u>447.662</u>	<u>432.643</u>

(i) Contempla R\$ 101.642 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS. R\$ 74.922 estão relacionados ao período de 2002 a 2014, bem como ao processo 2007.38.00.006470-7, transitado em julgado em julho de 2019 e habilitado para compensação em junho de 2021. A partir de junho de 2021 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante de R\$ 26.720 refere-se ao processo 0064670-06.2015.401.3800, relacionado ao período de 2015 a 2017. Em que pese o trânsito em julgado ainda pendente, os créditos foram registrados com base no IAS 37 / CPC 25, considerando-se que é líquido e certo o seu ganho, e em consonância com o trânsito em julgado do RE nº 574.706, no qual o STF definiu em sede de repercussão geral, que o ICMS destacado em documento fiscal não deve compor a base de cálculo do PIS e da COFINS. Os mencionados créditos ainda não foram compensados, pois estão aguardando a conclusão do processo judicial, estando sujeitos a atualização monetária atrelada a SELIC.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

8 – Demais ativos

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)	5.754	6.067
Adiantamentos a empregados	11.385	12.069
Adiantamentos a fornecedores (a)	16.124	13.638
Outras	686	538
	<u>33.949</u>	<u>32.312</u>
Não circulante		
Adiantamento a fornecedores (a)	2.002	2.002
Outros	2.196	2.517
	<u>4.198</u>	<u>4.519</u>
	<u>38.147</u>	<u>36.831</u>

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 9.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/03/2023		31/12/2022	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos Judiciais
Trabalhistas (a)	71.591	605.945	100.767	624.340
Cíveis	5.677	37.057	4.949	37.001
Tributárias	5.652	142.969	5.663	138.777
Previdenciária	1.414	64	1.439	-
Ambientais	-	15.899	-	14.027
Outros	9.994	1	9.884	6
	94.328	801.935	122.702	814.151

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	31/12/2022	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/03/2023
	Trabalhistas (a)	624.340	18.648	(45.807)	8.764
Cíveis	37.002	360	(500)	195	37.057
Tributárias	138.777	139	(240)	4.293	142.969
Ambiental e outros	14.032	424	(298)	1.806	15.964
	814.151	19.571	(46.845)	15.058	801.935

	31/12/2021	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	31/03/2022
	Trabalhistas (a)	660.069	11.486	(37.723)	6.508
Cíveis	36.177	10.498	(8.688)	2.703	40.690
Tributárias	127.969	151	(254)	1.946	129.812
Ambiental e outros	17.238	(97)	(20)	89	17.210
	841.453	22.038	(46.685)	11.245	828.052

- (a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de março de 2023, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 605.945 (2022 – R\$ 624.340). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 31 de março de 2023, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 130.069 (2022 - R\$ 127.502), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 31 de março de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****9.1 - Passivos contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.688.933 (2022 - R\$ 2.634.133), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	357.631	400.490
Cíveis/regulatórios (b)	1.107.828	1.060.306
Tributárias (c)	1.120.320	1.073.560
Ambientais (d)	<u>103.154</u>	<u>99.777</u>
	<u>2.688.933</u>	<u>2.634.133</u>

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

(d) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

(e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sumário das principais causas

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	Ação anulatória	R\$ 48.875	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário causando poluição hídrica segundo a inicial. Sentença procedente (êxito em anulação da multa). Apelação pelo IBAMA e por unanimidade, a turma julgadora negou provimento à apelação. Em 2019, em questão de ordem suscitada pelo relator, anulou o julgamento de 2019. A FCA opôs Embargos de Declaração em 2020 em face da decisão que anulou o julgamento realizado, visto que o relator não demonstrou satisfatoriamente as razões de fato e de direito que o levaram a fazê-lo. Andamento atual: Aguarda julgamento de Embargos de Declaração.
Cíveis	Ação civil pública	R\$ 80.506	Objeto: Trata-se de ação ordinária distribuída após acidente ferroviário envolvendo suposto derramamento de óleo no qual pleiteiam indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Recurso Especial interposto pela FCA sobre necessidade de perícia ainda pendente de julgamento.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 133.832	Objeto: Trata-se de ação movida pelo morador que supostamente foi vítima dos danos causados pelo tombamento do trem da FCA, através da qual postula indenização por danos materiais e morais. Andamento atual: Processo em primeira instância. Houve realização de perícia.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 12.613	Objeto: Trata-se de ação civil pública versando sobre as jornadas de trabalho de empregados, em como o intervalo intrajornada, ação ajuizada em fevereiro 2019. Andamento atual: MPT e juízo solicitaram juntada de estudo técnico. Empresa juntou estudo técnico e esclarecimentos. Prazo para análise pelo MPT em curso.
Trabalhista	Reclamação trabalhista	R\$ 377	Objeto: Ação coletiva sem lista de substituídos, envolvendo todos os empregados formais da FCA que trabalham como distribuidores de recursos para trem com os seguintes objetos: - horas extras posteriores à 6ª hora diária e 36ª hora semanal; intervalo intrajornada; 2 (duas) horas por mês, relativas à participação do reclamante em reuniões participativas realizada pela empresa; intervalo Inter jornada; dano moral coletivo; dano moral existencial; honorários advocatícios. Andamento atual: Sentença proferida de condenação ao pagamento das horas extras por substituído.
Tributárias	Ordinária	R\$ 340.162	Objeto: Ação ordinária, distribuída por dependência à Ação Cautelar e visa a nulidade de Autos de Infração específicos e afastamento da pena de perdimento aplicada sobre 30 locomotivas importadas. Andamento atual: Trânsito em julgado do acórdão que apreciou e negou o agravo interno da FCA no STF. Aguarda-se a baixa dos autos.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 58.098	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de bens e serviços utilizados como insumos; (ii) arrendamento e tráfego mútuo; (iii) despesas de aluguel de máquinas, equipamentos e prédios; (iv) ativo imobilizado; (v) bens não ativáveis. Andamento atual: Recursal 2ª instância – aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário interposto.
Tributárias	Auto de infração	R\$ 235.270	Objeto: Glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados (i) na aquisição de ativo imobilizado; (ii) insumos tidos pelo Fisco como não pertencentes ao processo produtivo; (iii) peças e partes de reposição sob alegação de que superariam o limite unitário de R\$ 326,00 e teriam prazo de vida útil superior a 1 ano, baseando-se, para tanto, na presunção contida na legislação do imposto de renda. Andamento Atual: Proferido acórdão que julgou pela procedência parcial da Impugnação, foi interposto Recurso Voluntário da parcela desfavorável.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 28.446	Objeto: Trata-se de Auto de Infração lavrado sob o entendimento de que a empresa teria promovido, em 06/2020, o aproveitamento indevido de créditos de ICMS "decorrentes de pedido de restituição indeferido, conforme Acórdão nº 22.466/17/3ª, do Conselho de Contribuinte do Estado de Minas Gerais – CC/MG, provenientes de débitos lançados em notas fiscais de transferências interestaduais de materiais entre estabelecimentos da mesma titularidade". Andamento atual: Fase de instrução – Aguarda-se deferimento/realização perícia.
Tributárias	Ordinária	R\$ 119.150	Objeto: Tutela Cautelar para obtenção de CND - IPTU relativo aos exercícios de 2000, 2001 e 2013 a 202. Após a obtenção de decisão que deferiu a tutela, aditamos o pedido, para discussão do mérito (artigo 308, CPC). Andamento atual: Recursal 2ª instância – Aguarda-se julgamento da apelação interposta.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 20.293	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito tributário consubstanciado no PTA/CDA n.º 40174189 (01 a 12.2010 - ICMS transporte mercadorias destinadas à formação de lotes para exportação). Crédito discutido nos autos da Ação Ordinária n.º 1000780-36.2019.8.26.0428. Andamento atual: Fase de instrução – aguarda-se realização/conclusão da perícia deferida.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 13.542	Objeto: Trata-se de cobrança originada em suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS-CIAP de (i) bens classificados como alheios à atividade produtiva e (ii) bens cuja saída interestadual ocorreu em menos de 12 meses. Reputamos o prognóstico como perda possível, considerando que os bens cujos créditos foram glosados são utilizados na consecução do objeto social da empresa, vinculados à prestação de serviço de transporte ferroviário. Andamento atual: Aguarda-se julgamento de primeira instância.
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 8.751	Objeto: Ação de Indenização ajuizada sustentando alteração unilateral dos escopos dos contratos nº 89.259-00, 89.260-00 e 89.281-00; desequilíbrio econômico-financeiro; onerosidade excessiva dos contratos em desfavor do autor; realização de serviços extras não previstos contratualmente; inadimplência contratual da FCA. Andamento atual: Julgamento 1ª instância ocorrido; em grau de recurso pela FCA.
Tributárias	Ação de indenização	R\$ 11.066	Objeto: PIS/COFINS - Exigência decorrente de suposta falta de recolhimento no período compreendido entre maio e dezembro de 2007. Andamento atual: Julgamento 1ª instância ocorrido; em grau de recurso pela FCA.
Tributárias	Execução fiscal	R\$ 82.745	Objeto: Auto de Infração nº 5.007.057-7, para cobrança de ICMS e multa, do período de 05/2011 a 07/2014, em decorrência de suposta infração ao artigo 168, IX, alínea "a" do RICMS/ES, que determina que os prestadores de serviço de transporte devem recolher o tributo até o 18º dia do mês subsequente ao do respectivo período de apuração, nas operações ou prestações promovidas por

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 34.878	estabelecimentos. Andamento atual: Publicado acórdão em que, à unanimidade, foi dado parcial provimento ao recurso de ofício, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente nulo o auto de infração, devendo os autos retornar à Gerência Tributária para prosseguimento do feito, em relação à parcela para a qual não exista duplicidade do lançamento. Objeto: Auto de Infração para exigência de ICMS, sob o suposto fundamento de a Ferrovia Centro Atlântica S.A., no período compreendido entre dezembro de 2011 a julho de 2014, "creditar-se indevidamente do imposto decorrente da entrada de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado do estabelecimento", conforme preleciona o art. 83, §1º, I, II e III do RICMS/ES.
Tributárias	Auto de Infração/Impugnação	R\$ 18.577	Andamento atual: Aguarda-se lavratura/intimação de novo auto. Objeto: PIS/COFINS - Ação Anulatória de Débito Fiscal com pedido de antecipação de tutela, objetivando anular os lançamentos de PIS e COFINS proferidos no processo nº 10680008821200630, durante os períodos compreendidos, respectivamente, entre janeiro de 2001 e novembro de 2002 e novembro de 2002 e janeiro de 2001, referentes aos valores que a empresa recebe a título de tráfego mútuo, ou seja, valores que cobra dos passageiros, mas que se destinam a remunerar outro concessionários em função do uso, pela Autora, da malha ferroviária daquelas para finalizar o transporte contratado com o passageiro. Em esclarecendo a inexistência das obrigações tributárias e extinguindo o respectivo crédito tributário.
Cíveis	Ordinária	R\$ 19.883	Andamento atual: Aguarda-se julgamento dos recursos de apelação interpostos pela FCA e pela União Federal. Objeto: A RFFSA postula a condenação da FCA para que restaure todos os bens arrendados vinculados a antigo Distrito de propriedade da RFFSA. SENTENÇA: julgando o processo extinto sem resolução de mérito, na forma do Art. 267, VI do CPC.
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 17.443	Andamento atual: Aguardando Julgamento do Recurso Especial apresentados pela empresa. Objeto: A RFFSA pleiteia a condenação da FCA ao pagamento da quantia corrigida monetariamente e com juros de 1% ao mês, em razão do furto de condutores de alumínio e de aço galvanizado, supostamente ocorrido durante o prazo de guarda dos bens pela FCA
Cíveis	Ação ordinária	R\$ 17.443	Andamento atual: Após o TRF-2 reformar a sentença que havia reconhecido a ilegitimidade ativa da União, FCA Interpôs recurso especial ao STJ para buscar o acolhimento das preliminares. O STJ deu provimento ao AREsp para reconhecer a nulidade do acórdão proferido pelo TRF-2 – violação do art. 1.022 do CPC – e determinou novo julgamento dos EDs. Contra essa decisão, a União interpôs agravo interno e, posteriormente, EDs, os quais foram recentemente desprovidos. A 5ª Turma Especializada do TRF2 deu provimento aos nossos embargos de declaração, mas não alterou o acórdão da apelação. Recurso Especial apresentado. Aguardando julgamento. Objeto: Acionista minoritária na FCA pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas que ocorreu em assembleia no início de 2003, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social da FCA, em razão de atos supostamente abusivos de grupo controlador da FCA. A VMM e FCA ganharam a parte que trata a manutenção do aumento de capital realizado pela FCA em 2003 e todos os demais atos subsequentes. A manutenção do aumento de capital assegura a participação dos acionistas e os atos de gestão praticados após o aumento de capital. Por outro lado, a juíza condenou todos os réus a indenizar o minoritário em 56MM, na proporção do controle acionário, por abuso de poder de controle e má gestão, além de determinar a realização de nova eleição que garanta a participação de ex-ferroviários no Conselho de Administração da FCA.
Ambiental	Ação anulatória	Valor inestimável	Andamento atual: Processo sentenciado – parcialmente procedente: favorável à FCA, no que tange ao aumento de capital, e desfavorável para indenizações devidas ao minoritário. Está em discussão a responsabilidade da FCA para responder pelo pedido de indenização. Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos. Objeto: Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de invalidade do turno 4 por 4 dos anos de 2016 a 2019.
Trabalhista	Ação civil pública	R\$ 1.771	Andamento atual: Apresentada Defesa em 22/09, processo concluso para sentença. Objeto: Receitas alternativas FCA – Locação de Material Rodante. Ação anulatória contra cobrança da ANTT na qual a agência cobra a incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI (entre 2013 e 2015). Sentença de improcedência do pedido. Apelação apresentada pela FCA. Aguarda-se julgamento do recurso.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 48.331	Andamento atual: Apresentada apelação contra decisão que julgou improcedentes os pedidos da FCA. Seguro garantia apresentada com liminar para impedir inscrição no CADIN. Objeto: Receitas alternativas FCA - tráfego mútuo e verba indenizatória: Ação anulatória contra os valores apurados pela ANTT no processo administrativo nº 505000.070475/2011-61, instaurado para apurar as receitas alternativas de projetos associados às atividades do contrato de concessão (entre 2005 e 2010).
Regulatória	Ação ordinária	R\$ 13.599	Prova pericial contábil em curso.
Regulatória	Execução fiscal não tributária	R\$ 34.638	Andamento atual: Liminar deferida em sede de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do débito bem como abster-se de inscrever no CADIN. Processo em fase de instrução na qual há perícia em curso. Objeto: Execução fiscal da ANTT relativo às multas aplicadas em decorrência de fiscalização de ativos (má conservação de bens operacionais, desatualização dos inventários dos ativos arrendados, falta de manutenção e sucateamento do material rodante, invasão por terceiros nos imóveis e pátios operacionais, edificações sem placas de NBP).
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.624	Andamento atual: A execução foi suspensa em razão da apresentação dos embargos à execução nº 0065116-09.2015.4.01.3800. Objeto: Parada do combustível. Processo administrativo de multa da ANTT, do período de julho e agosto/2019, em função de descumprimento da Portaria 86, que versa sobre a retomada do transporte de combustível.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 9.164	Andamento atual: Procedimento administrativo arquivado. Ação anulatória proposta nº 1044587-39.2021.4.01.3800. Objeto: Metas de Produção FCA 2017. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2017.
Regulatória	Processo administrativo	R\$ 14.153	Andamento atual: Decisão desfavorável. Aguarda-se julgamento do recurso administrativo da FCA. Objeto: Metas de Produção FCA 2019. Processo administrativo de multa da ANTT, por não batimento das metas de produção de 2019.
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 90.720	Andamento atual: Apresentada defesa administrativa. Ainda pendente de julgamento. Objeto: Receitas alternativas FCA 2016 a 2019 – Locação de Material Rodante. Processo administrativo de cobrança da ANTT relativo à incidência de percentual sobre o faturamento do contrato de locação de material rodante entre FCA e VLI.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 42.026	<p>Andamento atual: Espera-se decisão de 1ª instância judicial.</p> <p>Objeto: Trata-se de Ação de Indenização, movida por MGS Montagens, Manutenção Geral e Serviços Especiais Ltda. ("MGS") contra a FCA, fundada em suposto desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelas partes, ao argumento de que: (i) a demanda de serviços estimada em cada contrato não teria se confirmado, por culpa da FCA; (ii) a FCA não teria fornecido a tempo e modo os materiais a que se obrigara; (iii) as estruturas das oficinas da FCA seriam deficientes; (iv) teriam ocorrido atrasos pela FCA na análise das medições e na realização dos pagamentos já autorizados; (v) houve retenções indevidas pela FCA dos pagamentos devidos à MGS. Pede a Autora, diante disso, a revisão dos referidos contratos, bem como indenização por danos materiais e morais, a serem apurados em liquidação de sentença.</p>
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 24.529	<p>Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória.</p> <p>Objeto: Ação anulatória dos autos de infração nº 004/2013/URMG/SUFER a 011/2013/URMG/SUFER. (má conservação de bens operacionais).</p>
Cíveis	Ação de indenização	R\$ 27.725	<p>Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória.</p> <p>Objeto: Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Jhonathan Oliveira Aristides, em desfavor da FCA, em razão de acidente na linha férrea com atropelamento no bairro chácara bela vista no município de perdões/mg, com amputação do braço e perna esquerda da vítima.</p>
Regulatória	Ação anulatória	R\$ 31.654	<p>Andamento atual: Aguardando julgamento em primeira instância</p> <p>Objeto: Ação Anulatória proposta pela FCA com vistas à anulação das multas aplicadas por não disponibilizar, durante o mês de junho de 2019, nenhum vagão aos usuários para carregamento nos terminais de embarque de Replan (ZZZ) e Candeias (DCS) - Transporte Combustível</p> <p>Andamento atual: Aguarda-se o fim da fase probatória</p>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 – Imobilizado

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	26.523	676.552	1.820.684	261.446	162.072	2.947.277
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16)	-	8.439	467	-	-	8.906
Adições	-	-	-	-	91.720	91.720
Baixas	-	(425)	(6.193)	-	-	(6.618)
Transferências (c)	44	1.570	18.242	19.136	(121.409)	(82.417)
Saldo em 31 de março de 2022	26.567	686.136	1.833.200	280.582	132.383	2.958.868
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(3.520)	(292.556)	(874.604)	(72.669)	-	(1.243.349)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(14.049)	(9.403)	-	-	(23.452)
Adições	(242)	(7.582)	(14.723)	(7.081)	-	(29.628)
Baixas	-	270	4.684	-	-	4.954
Saldo em 31 de março de 2022	(3.762)	(313.917)	(894.046)	(79.750)	-	(1.291.475)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	27.298	724.249	1.814.771	281.706	205.927	3.053.951
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16)	-	2.611	20	-	-	2.631
Adições	-	-	-	-	163.717	163.717
Baixas	-	(18)	(7.437)	-	-	(7.455)
Provisão para baixa de ativos	-	-	(1.216)	-	-	(1.216)
Transferências (c)	-	445	38.435	5.847	(161.611)	(116.884)
Saldo em 31 de março de 2023	27.298	727.287	1.844.573	287.553	208.033	3.094.744
Valor de depreciação						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(4.521)	(362.552)	(889.435)	(100.643)	-	(1.357.151)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(7.842)	(9.231)	-	-	(17.073)
Adições	(1.019)	(10.325)	(22.378)	(7.182)	-	(40.904)
Baixas	-	12	7.316	-	-	7.328
Saldo em 31 de março de 2023	(5.540)	(380.707)	(913.728)	(107.825)	-	(1.407.800)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	22.777	361.697	925.336	181.063	205.927	1.696.800
Saldo contábil, líquido em 31 de março de 2023	21.758	346.580	930.845	179.728	208.033	1.686.944

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 996 (2022 – R\$ 995).

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões.
- (b) Em 31 de março de 2023, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 208.885, R\$ 134.950 e R\$ 59.185 (2022 - R\$ 215.700, R\$ 137.346 e R\$ 64.416, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 – Intangível

	Direitos de concessão (a)	Direitos de uso (b)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (c)	Intangível em andamento (d)	Total
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	43.168	3.337.779	22.374	5.859.020	164.566	9.426.907
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16)	-	27.996	-	-	-	27.996
Adições	-	-	-	-	27.369	27.369
Baixas	-	-	211	(12.163)	-	(11.952)
Reversão (provisão) para baixa de estoques	-	-	-	-	390	390
Transferências (e)	-	-	47	122.969	(40.599)	82.417
Saldo em 31 de março de 2022	43.168	3.365.775	22.632	5.969.826	151.726	9.553.127
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(33.528)	(1.108.645)	(20.997)	(3.347.346)	-	(4.510.516)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(113.718)	-	-	-	(113.718)
Adições	(516)	-	(246)	(114.118)	-	(114.880)
Baixas	-	-	(110)	10.175	-	10.065
Saldo em 31 de março de 2022	(34.044)	(1.222.363)	(21.353)	(3.451.289)	-	(4.729.049)
Valor de custo						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	43.168	2.001.317	23.599	6.081.272	287.580	8.436.936
Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16)	-	14.219	-	-	-	14.219
Adições	-	-	-	1	43.221	43.222
Baixas	-	-	-	(358)	-	(358)
Reversão de provisão para baixa de estoques (Nota 23(b))	-	-	-	-	38	38
Reversão (provisão) para baixa de ativos (Nota 23(b))	-	-	-	(232)	-	(232)
Transferências (e)	-	-	-	261.674	(144.791)	116.883
Saldo em 31 de março de 2023	43.168	2.015.536	23.599	6.342.357	186.048	8.610.708
Valor de amortização						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(35.594)	(1.580.190)	(22.033)	(3.715.539)	-	(5.353.356)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(15.768)	-	-	-	(15.768)
Adições	(516)	-	(225)	(157.067)	-	(157.808)
Baixas	-	-	-	76	-	76
Saldo em 31 de março de 2023	(36.110)	(1.595.958)	(22.258)	(3.872.530)	-	(5.526.856)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2022	7.574	421.127	1.566	2.365.733	287.580	3.083.580
Saldo contábil, líquido em 31 de março de 2023	7.058	419.578	1.341	2.469.827	186.048	3.083.852

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de março de 2023, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 419.598 (2022 - R\$ 421.147) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, R\$ 1.484.611 foram registrados a esses direitos de uso de arrendamento a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2026 (Nota 11.1), sendo R\$ 1.313.676 reconhecido no resultado de 2022 e R\$ 170.935 de 2021.
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.
- (f) Os ativos de via permanente atrelados ao contrato de concessão da FCA possuem vida útil média de 12 anos e estão embasados em laudos externos de avaliação, conforme roga o IAS 16 / CPC 27.

11.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão em agosto de 2026 e a ainda não concretização da renovação da sua concessão.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- prazo de projeção limitado a agosto de 2026 e;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,60%	1,60%
Margem EBITDA (% de receita)	36% a 41%	36% a 41%
Taxa de desconto nominal - %	12,76%	12,34%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2026. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2026. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 1.313.676, saldo este equivalente a (52,41%) do valor de uso dos ativos (2021 – R\$ 170.935 e 3,5%, respectivamente), tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e aprovação em dezembro de 2022 pelo Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2026, data de vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou os respectivos montantes, conjuntamente com os registrados no exercício findo de 31 de dezembro de 2021, nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

12 - Fornecedores e contas a pagar

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores - terceiros (a)	344.662	384.393
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	21.150	15.974
	<u>365.812</u>	<u>400.367</u>
Contas a pagar (b)	32.648	22.089
	<u>32.648</u>	<u>22.089</u>

(a) Vide abertura abaixo:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Mercado interno	344.616	384.371
Mercado externo	46	22
	<u>344.662</u>	<u>384.393</u>

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia.

Até 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Tributos a recolher		
ICMS	7.308	5.047
Imposto de renda retido na fonte	6.917	8.612
PIS e COFINS	29.030	28.826
ISS	2.536	2.741
Outros	504	-
	<u>46.295</u>	<u>45.226</u>

14 - Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Salários e encargos	29.678	31.547
Provisão para férias e 13º salário	42.088	34.520
Benefícios trabalhistas	11	-
Participação nos resultados	19.132	59.456
Outros	14.459	11.514
	<u>105.368</u>	<u>137.037</u>

15 – Mútuo

Em 31 de março de 2023, contempla R\$ 102.920 (2022 – R\$ 100.090) obtidos com a Controladora VLI Multimodal S.A., com vencimento em dezembro de 2023, com pagamentos de juros anuais e com a taxa de CDI + 1,5%, limitada a 12% a.a. Ao longo de 2022, adicionais R\$ 400.000 foram captados e liquidados em 30 de setembro de 2022, juntamente com os juros de R\$ 29.544.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 - Arrendamentos e concessão

	31/12/2022	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias		31/03/2023
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.049.166	(84.352)	26.392	1.786		992.992
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	291.233	(37.072)	-	7.476		261.637
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	335.800	(19.392)	9.110	4.957		330.475
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-		(11.513)
Vagões (e)	13.749	(5.886)	246	18		8.127
Locomotivas (e) (i)	178.464	(16.860)	4.972	-		166.576
Terminais (e)	62.881	(22.264)	1.344	2.611		44.572
	1.919.780	(185.826)	42.064	16.848		1.792.866
Circulante	473.027					474.017
Não circulante	1.446.753					1.318.849

	31/12/2021	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Outros	31/03/2022
FCA - Malha Centro Leste (a)	1.158.073	(76.534)	29.174	(7.435)	-	1.103.278
FCA - Resolução 4.131/13 (d)	614.118	(89.051)	-	13.806	-	538.873
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)	372.895	(20.132)	10.081	21.625	-	384.469
(-) Créditos de pagamento a maior (c)	(11.513)	-	-	-	-	(11.513)
Vagões (e)	47.699	(12.028)	924	467	-	37.062
Locomotivas (e) (i)	221.545	(16.721)	6.279	-	1.025	212.128
Terminais (e)	83.456	(21.096)	1.913	8.439	-	72.712
	2.486.273	(235.562)	48.371	36.902	1.025	2.337.009
Circulante	667.074					519.215
Não circulante	1.819.199					1.817.794

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de março de 2023 montam em R\$ 103.567 (2022 – R\$ 109.787).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2023, foram pagas 99 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.218.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2023, foram pagas 99 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 80.134.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2023, foram pagas 90 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 970.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2023, foram pagas 90 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.422.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT passaria a estabelecer valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)
Parcelas pagas até dezembro de 2022	(1.085.926)
Saldo atualizado – março 2023	261.637
Índice de atualização	IPCA/SELIC + 1% a.m.
Prazo final de pagamento	jan/25

(e) Outros contratos

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Arrendamentos de curto prazo	24.393	16.444
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	472	5.831
Ativos de baixo valor	892	4.032
Ativos nos quais não se qualifica controle	3.005	9.541
	<u>28.762</u>	<u>35.848</u>

16.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	<u>31/03/2023</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	166.905	218.049

	<u>31/12/2022</u>	<u>Direito potencial</u>
	<u>Valor presente</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	178.644	234.243

16.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	<u>Em 31 de março de 2023</u>		
	<u>Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16</u>	<u>Saldo com projeção da inflação</u>	<u>Variação - %</u>
Passivo de arrendamento	1.804.379	1.938.723	7,4%
Direito de uso (i)	2.200.031	2.009.732	(8,6%)
Despesas financeiras (bruta)	(42.064)	(46.028)	9,4%
Depreciação e amortização (bruta)	(140.039)	(127.599)	(4,7%)

(i) Não contempla os R\$ 1.484.611 registrados alocados a título de recuperação do saldo recuperável (Nota 11.1).

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro de 2022		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Varição - %
Passivo de arrendamento	1.931.293	2.068.547	7,1%
Direito de uso	2.323.221	2.128.004	(8,4%)
Despesas financeiras (bruta)	(185.367)	(204.288)	10,2%
Depreciação e amortização (bruta)	(544.982)	(505.946)	(7,2%)

17 - Antecipações de clientes e receitas diferidas

	31/03/2023	31/12/2022
Circulante		
Antecipações de clientes (c)	25.556	26.069
	25.556	26.069
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	317	317
Utilização sistema logístico integrado (b)	1.250	1.250
Outras	200	322
	1.767	1.889
	27.323	27.958
Não circulante		
Receitas diferidas		
Passagem de fibra ótica (a)	713	793
Utilização sistema logístico integrado (b)	14.692	15.000
	15.405	15.793
	42.728	43.751

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 – Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargos financeiros	31/03/2023	31/12/2022
Circulante			
Debêntures	CDI + 1,15%	24.032	2.688
NCE	CDI + 1,15%	31.382	13.658
Custo de transação		(410)	(503)
Total circulante		55.004	15.843
Não circulante			
Debêntures	CDI + 1,15%	600.000	600.000
NCE	CDI + 1,15%	500.000	500.000
Custo de transação		(1.143)	(1.153)
Total não circulante		1.098.857	1.098.847
		1.153.861	1.114.690

18.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	31/12/2022	Juros Apropriados	Adição Custos de transação	Custos de transação	Amortização 31/03/2023
Debêntures	602.688	21.342	-	-	624.030
NCE	513.658	17.724	-	-	531.382
Custos de transação	(1.656)	-	(120)	225	(1.551)
	1.114.690	39.066	(120)	225	1.153.861

Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de março de 2023		
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras	-	(120)	-
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa	(120)		

18.2 - Parcelas de longo prazo dos financiamentos e debêntures

	31/03/2023	31/12/2022
De dois a três anos	799.169	799.161
De três a quatro anos	299.688	299.686
	1.098.857	1.098.847

18.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais).

Em 31 de março de 2023, a Companhia não possui obrigações contratuais para medição de covenants financeiros. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia atendeu a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de março de 2023, os adiantamentos de R\$ 200.000 foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

20 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, no período findo em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323, representado por 142.807.784 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ao longo do período de existência da Concessão, R\$ 5.743.857 foram capitalizados na FCA como injeção de capital via subscrição de ações ou capitalização de AFACs, ou pelas diferenças do preço de emissão de ações e cujo valor fora destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei 6.404/76.

<u>Acionistas</u>	<u>Capital social em R\$</u>	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais</u>	<u>Total de ações ordinárias e preferencias</u>	<u>Participação %</u>
VLI Multimodal S.A.	4.663.322.658,35	142.807.764	19	142.807.783	99,99999%
Outros	535,28	20	-	20	0,00001%
	4.663.323.193,63	142.807.784	19	142.807.803	100,00000%

(b) Prejuízo básico e diluído por ação

O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do prejuízo por ação.

	<u>31/03/2023</u>
Prejuízo do período (142.807.803 x 3/3)	(68.929) 142.807.803
Prejuízo do período básico e diluído por ação - R\$	(0,48)
	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo do período (142.807.803 x 3/3)	(256.889) 142.807.803
Prejuízo do período básico e diluído por ação - R\$	(1,80)

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Receita líquida de serviços prestados

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	792.206	583.200
Receita de aluguel de locomotivas	-	111
Receita de partilha de frete	27.270	20.295
Receita de utilização de pátios	4	577
	<u>819.480</u>	<u>604.183</u>
Descontos		
Descontos concedidos	(229)	-
	<u>(229)</u>	<u>-</u>
Impostos sobre serviços		
ICMS	(40.997)	(34.060)
PIS	(8.670)	(6.343)
COFINS	(39.935)	(29.217)
	<u>(89.602)</u>	<u>(69.620)</u>
Receita líquida dos serviços prestados	<u>729.649</u>	<u>534.563</u>

22 - Custo dos serviços prestados

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Pessoal	(127.032)	(133.247)
Material	(33.312)	(25.662)
Combustíveis	(150.538)	(144.549)
Serviços contratados	(55.260)	(40.145)
Partilha de frete	(54.846)	(55.279)
Depreciação e amortização (i)	(220.791)	(265.515)
Tributos e taxas	(386)	(88)
Aluguéis	(28.762)	(4.845)
Seguros	(3.211)	(3.164)
Utilities	(3.699)	(4.426)
Viagens	(4.675)	(3.604)
Outros	(167)	(71)
	<u>(682.679)</u>	<u>(680.595)</u>

- (i) Contempla R\$ 32.841 (2022 - R\$ 130.685) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 9.804 (2022 - R\$ 15.063) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Pessoal	(1.017)	(768)
Material	(9)	(7)
Serviços contratados	(342)	(142)
Compartilhamento de despesas (i)	(27.220)	(19.870)
Depreciação e amortização	(211)	(283)
Tributos e taxas	(362)	(411)
Aluguéis	(34)	(5)
<i>Utilities</i>	-	(2)
Viagens	(39)	(8)
Outros	(48)	(40)
	<u>(29.282)</u>	<u>(21.536)</u>

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A., foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das receitas entre ele e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Outras receitas operacionais		
Venda de materiais	12.504	11.209
Compartilhamento de despesas (Nota 23(a) (i))	4.341	3.180
Recuperação de despesas	1.064	-
<i>Take or Pay (i)</i>	1.906	7.312
Receita com venda de ativos	-	84
Trem turístico	1.066	872
Exploração da faixa de domínio	3.220	3.071
Aluguéis	293	262
Indenização de clientes	-	1.134
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 6 e 11)	843	3.486
Outras	3.886	1.050
	<u>29.123</u>	<u>31.660</u>
Outras despesas operacionais		
Tributárias	(4.163)	(4.473)
Custo com baixa de ativos (Notas 10 e 11)	(409)	(3.553)
Custo com venda de materiais	(1.708)	(2.161)
Outros gastos com pessoal	(366)	(303)
Pesquisa e desenvolvimento	(404)	(494)
<i>Take or Pay (i)</i>	(1.747)	(94)
Trem turístico	(469)	(350)
Trem turístico - depreciação	(748)	(771)
Provisão para processos judiciais (Nota 9)	(19.571)	(22.038)
Indenizações	(11.707)	(2.406)
Provisão para baixa de ativos (Notas 11 e 12)	(1.448)	-
Ganho (perda) líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)	3.373	1.006
Outras	(1.371)	(11.560)
	<u>(40.738)</u>	<u>(47.197)</u>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>(11.615)</u>	<u>(15.537)</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).

24 - Resultado financeiro

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	10.312	4.731
Juros, taxa e multas de mora	13	45
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	256	-
Ajuste a valor presente	3.339	3.058
	<u>13.920</u>	<u>7.834</u>
Despesas financeiras		
Despesas com IOF	(216)	(27)
Despesas com seguro garantia	(930)	(720)
Juros apropriados sobre empréstimos, financiamentos e debêntures(i) (Nota 18)	(39.066)	-
Encargos com custo de transação de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 18)	(225)	-
Encargos por atraso	(81)	(313)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(723)	(557)
Juros, taxas e multas	(75)	(34)
Juros sobre mútuo (Nota 15)	(2.830)	(8.345)
Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada	-	(344)
Despesas financeiras - arrendamentos (i)	(34.687)	(41.643)
Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais (Nota 9)	(15.058)	(11.245)
Outras	(20)	(164)
	<u>(93.911)</u>	<u>(63.392)</u>
Ganhos com variação monetária e cambial	<u>4.989</u>	<u>7.531</u>
Resultado financeiro	<u>(75.002)</u>	<u>(48.027)</u>

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 16), líquidos de R\$ 7.384 (2022 – R\$ 6.726) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

25 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Tributos diferidos sobre o lucro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade posterior a 2026.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir créditos diferidos sobre ajustes temporários.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em que pese:

- (i) a Administração possuir no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 *business plan* aprovado pelo Conselho de Administração e o considere como sendo evidência de realização provável, conforme roga o parágrafo 34 do IAS 12 / CPC 32;
- (ii) o *business plan* sustentar a potencial realização dos tributos até 2026 (data limite de encerramento da Concessão da FCA), fato este também embasado no IAS 12 / CPC 32 em seu parágrafo 34;
- (iii) o *business plan* também ser consistente com as premissas utilizadas para o teste de perdas por redução ao valor recuperável (Nota 11.1);

A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz certa insegurança na manutenção dos respectivos ativos e portanto, deve-se considerar que a interpretação dos parágrafos supracitados do IAS 12 / CPC 32 pode ser controversa e julgamental. Assim, a Administração optou pela (i) baixa dos ativos diferidos de imposto de renda e contribuição social e; (ii) elucidar nesta nota explicativa e com transparência os fatos que sustentaram esta tomada de decisão.

Os créditos não reconhecidos em 31 de março de 2023 montam em R\$ 1.370.455 (2022 - R\$ 1.347.365) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	(68.929)	(231.132)
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	23.436	78.585
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Não constituição de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias	(23.090)	(105.834)
Multas não dedutíveis	-	(1)
Despesas não dedutíveis	(58)	-
Retificação de obrigações acessórias	-	144
Diferença de bases imposto de renda e contribuição social (ILP)	101	-
Outros	(389)	1.349
	(23.436)	(104.342)
Tributos sobre o lucro	-	(25.757)
Alíquota efetiva	-	11,14%

26 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

27 - Benefícios a empregados

27.1- Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2022, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não foram contabilizados passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia, sendo as posições de ILP mantidas na VLI S.A.

27.2 - Previdência complementar

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (“Fundação”).

(a) Plano de benefício - FCA

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

(b) Contribuições

No período findo em 31 de março de 2023, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 1.148 (2022 - R\$ 4.027).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no período findo em 31 de março de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(c) Reconciliações

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	31/03/2023	31/12/2022
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	36.186	26.069
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(5.703)	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	88	2.694
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	106	3.232
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(89)	(2.737)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	225	6.928
Valor justo do ativo do plano no final do período / exercício	30.813	36.186
Reconciliação do benefício definido	31/03/2023	31/12/2022
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(6.660)	(7.512)
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(376)	-
Custo do serviço corrente	(4)	(117)
Custo dos juros	(26)	(776)
Benefícios pagos pelo plano	89	2.737
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	(54)	(1.664)
Efeito da experiência do plano	22	672
Obrigação de benefício definido ao final do período / exercício	(7.009)	(6.660)
Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	31/03/2023	31/12/2022
Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do exercício anterior	29.526	18.557
Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)	(6.079)	-
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	58	1.801
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	193	5.936
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	106	3.232
Valor líquido do passivo / (ativo) no final do período / exercício	23.804	29.526

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do asset ceiling	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	29.526	18557
Receita de juros	88	2.694
Mudanças no teto do ativo	(5.810)	8.275
Saldo no final do período / exercício	23.804	29.526
	31/03/2023	31/12/2022
Valor presente dos passivos atuariais	(7.009)	(6.660)
Valor justo dos ativos	30.813	36.186
Efeito do limite do asset ceiling	(23.804)	(29.526)
Passivo reconhecido no balanço	-	-

(d) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	31/03/2023	31/12/2022
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	7.304,63 11%	7.304,63 11%
2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$ Premissa da análise	6.124,31 13%	6.124,31 13%
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$	31/03/2023	31/12/2022
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	3.232,42	3.232,42
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável		
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano		
Ano 1	886,99	886,99
Ano 2	834,10	834,10
Ano 3	762,36	762,36
Ano 4	701,60	701,60
Ano 5	604,62	604,62
Próximos 5 anos	2.350,02	2.350,02
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido	31/03/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto	11,71%	11,71%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,31%	6,31%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,08%	5,08%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,08%	5,08%

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido	31/03/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto	10,33%	10,33%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,06%	5,06%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,02%	5,02%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,02%	5,02%
	AT-2000	AT-2000
	Segregada por	Segregada por
	Sexo -	Sexo -
	Desagravada em	Desagravada em
	10%	10%
Tábua de mortalidade		
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958

(e) Ativos por categoria

Planos superavitários – Valiaprev	31/03/2023	31/12/2022	Hierarquia
Renda fixa	22.206	25.919	Níveis 1 e 2
Renda variável	3.958	4.741	Níveis 1 e 2
Estruturado	3.285	3.889	Nível 3
Exterior	428	523	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	943	1.115	Nível 3
Total dos investimentos	30.820	36.187	
Valores a pagar / receber	(4)	(1)	
	30.816	36.186	

28 - Instrumentos financeiros

28.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira (i)	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras (i)	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras

(i) Sem exposição no período findo em 31 de março de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro e 2022.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 28.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 31/03/2023	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa e equivalentes de caixa	19	19	23	26
Fornecedores	(90)	(93)	(108)	(122)
	(71)	(74)	(85)	(96)
Efeito líquido no resultado		(3)	(14)	(25)

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD
Período findo em 31/03/2023	5,0798	3,4050	5,5217	0,7394	3,7553

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e Receita Financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), mútuo (Nota 15) e as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 16), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de março de 2023.

31/03/2023				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%	12,29%	10,24%	6,83%

	31/03/2023	Cenário I (Provável)	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	10.312	9.281	7.734	5.156

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre os financiamentos em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (IPCA).

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de março de 2023.

31/03/2023				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	13,65%	15,02%	16,38%	18,43%

	31/03/2023	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros – CDI	39.067	42.974	46.881	52.741

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 31 de março de 2023****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma****(b) Risco de crédito**

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e equivalentes de caixa (i)	363.794	443.958
Contas a receber de terceiros (ii)	83.132	71.076
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	366.847	360.931
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	<u>130.069</u>	<u>127.502</u>
	<u>943.842</u>	<u>1.003.4674</u>

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**Período findo em 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
 - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
 - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
 - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
 - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresentam concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com conseqüente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período, R\$ 21.073 é devido pela MRS Logística S.A. (2022 – R\$ 20.794).

Em 31 de março de 2023, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 15.090 (2022 – R\$ 18.462). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasado em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de março de 2023:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	200.810	105.096	858.626	305.790	-	-	1.470.322
Arrendamentos e concessão (i)	474.977	692.908	550.635	421.789	93.318	123.656	2.357.283
Fornecedores	365.812	-	-	-	-	-	365.812
Contas a pagar	32.648	-	-	-	-	-	32.648
Mútuo	102.920	-	-	-	-	-	102.920

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 16).

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

A Companhia apurou em 31 de março de 2023 capital circulante líquido negativo de R\$ 254.496 (2022 – R\$ 338.663). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 15, 19 e 20, respectivamente.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Sempre que necessário o Grupo realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico de aportes detalhado na Nota 19.

A dívida líquida da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Empréstimos e financiamentos	531.282	513.658
Debêntures	622.579	601.032
Mútuos	102.920	100.090
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(363.794)</u>	<u>(443.958)</u>
Dívida líquida	<u>892.987</u>	<u>770.822</u>
	<u>71,05%</u>	<u>63,45%</u>

(d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 26.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2023	R\$ 300.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/07/2023	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2023	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2023	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	29/04/2023	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2023	R\$ 10

(e) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período/exercício é apresentado a seguir.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Total passivo	4.644.433	4.597.180
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(363.794)</u>	<u>(443.958)</u>

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>4.280.639</u>	<u>4.153.222</u>
Patrimônio líquido	1.913.839	1.982.768
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	<u>200.000</u>	<u>-</u>
Total patrimônio líquido e AFAC	<u>2.113.839</u>	<u>1.982.768</u>
	<u>202,51%</u>	<u>209,47%</u>

28.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

28.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Ativo	Valor contábil		Valor justo		Hierarquia
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	363.794	443.958	363.794	443.958	-
Contas a receber de terceiros	68.042	52.614	68.042	52.614	-
Contas a receber de partes relacionadas	366.847	360.931	366.847	360.931	-
Contas a receber da RFFSA (União)	130.069	127.502	130.069	127.502	-
	<u>928.752</u>	<u>985.005</u>	<u>928.752</u>	<u>985.005</u>	

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo					
Custo amortizado					
Fornecedores terceiros	344.662	384.393	344.662	384.393	-
Contas a pagar	32.648	22.089	32.648	22.089	-
Fornecedores partes relacionadas	21.150	15.974	21.150	15.974	-
Financiamento e debêntures	1.153.861	1.114.690	1.113.412	1.126.778	Nível 2
Mútuo	102.920	100.090	102.920	100.090	-
	1.655.241	1.637.236	1.614.792	1.649.324	

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Período findo em 31 de março de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

Conselho de Administração

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Presidente do Conselho

Conselheiros

Joyce Andrews da Costa
Nicolas Rodolfo Leon Szwako
Paulino Rodrigues de Moura

Suplentes

Rute Melo Araujo
Paulo Vieira Bogea
Breno Dutra Moreira
Manoel Cunha Filho

Diretoria

Alessandro Pena da Gama
Diretor Presidente

Carolina Hernandez Tascon
Diretora Comercial

Fabrcio Rezende de Oliveira
Diretor de Planejamento

Diego Mota Zanella
Diretor de Operações

Leandro Fulgêncio Vieira
Diretor Financeiro e RI

Márcia Mara Chaves Resende
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8